

Processo Administrativo nº 6700.17734/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão 10/2018, conforme e-mail encaminhado tempestivamente por e-mail, no dia 21/03/2018, às 14h02, pela empresa LFC Comercial (Governo), a saber:

Esclarecimento 01

- **Referente aos itens 12, 13 e 14**

Edital exige

Deve acompanhar Caixa de som USB para Desktop da mesma marca do equipamento ofertado, composta por 2 alto falantes com potência de saída de no mínimo 1,2 Watt, e ser da cor predominante do gabinete.

É de domínio público que a grande maioria dos fabricantes possuem sistemas de auto falantes internos em seus equipamentos, entre eles HP, Lenovo, Dell entre outros, a fim de ampliar a competitividade neste certame entendemos que serão aceitos equipamentos que possuem este tipo de sistema, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

- **Referente aos itens 17 e 22**

Edital exige:

“mínimo 04 (quatro) Discos Rígidos de no mínimo 900GB SAS, 15K RPM Hot-Plug de 3.5””

O equipamento que pretendemos ofertar da marca HPE em sua última geração (Gen10) não suportam mais discos SAS de 15k 3.5”, no entanto o mesmo possui suporte a discos 960GB Mixed-Use SATA Hot-Plug de 3.5”

Que em nosso entendimento atende plenamente a demanda do órgão além de ampliar a competitividade do certame, permitindo assim que sejam ofertados equipamentos de última geração, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

Edital exige:

- “mínimo 04 (quatro) Discos Rígidos de no mínimo 900GB SAS, 15K RPM Hot-Plug de 3.5””
- “Gabinete com chassis com até 8, 3.5" Hot-Plug Hard Drives”

O equipamento que pretendemos ofertar da marca HPE em sua última geração (Gen10) não suportam mais discos SAS de 15k de 3.5”, no entanto o mesmo possui suporte a discos 900GB 15k 2,5” Hot-Plug e gabinete com chassis com até 8 2.5” Hot Plug Hard Drives, que em nosso entendimento atende plenamente a demanda do órgão além de ampliar a competitividade do certame, permitindo

assim que sejam ofertados equipamentos de última geração, está correto nosso entendimento?

A Pregoeira, auxiliada pela Gerência de Planejamento/ARSER e equipe técnica de TI/PMM, vem esclarecer que:

Resposta Esclarecimento 01 - referente aos itens 12, 13 e 14

Com objetivo de não onerar mais os equipamentos a serem adquiridos, e por este periférico (caixa de som externa) não interferir no desempenho dos equipamentos, aceitaremos computadores com caixa de som interna - itens 12 (computador básico), 13 (computador intermediário) e 14 (estação de alto desempenho).

Resposta Esclarecimento 02 - referente aos itens 17 e 22

Disco SATA não atende a nossa demanda. A nossa demanda atual exige que trabalhem com grande tráfego de informações e lidem com um alto número de acessos ao mesmo tempo, a melhor resposta seria o uso de unidades SAS, que têm um maior poder de transferências rápidas de 15k e são menos suscetíveis a falhas. O tempo médio de falhas de uma unidade SAS é de 1,2 a 1,6 milhões de horas de trabalho a 45° C. Já o de uma unidade SATA é de 700 mil horas a 25° C. Para garantir a confiabilidade é extremamente necessário a utilização do disco SAS em nossa demanda de trabalho atual.

Resposta Esclarecimento 03:

Nossa demanda está em crescimento constante de dados, precisamos de um gabinete que mantenha um padrão especificado anteriormente e que suporte uma futura expansão de dados.

Maceió, 26/03/2018

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

*Original devidamente assinado nos autos.